

Comitê de Gestão de Riscos



O bom gerenciamento de riscos pode ajudar as organizações públicas a melhorar a sua eficiência, eficácia e efetividade, além de contribuir para aumentar a confiança do cidadão. A incorporação de práticas de gestão de risco na rotina das unidades contribui para a identificação de vulnerabilidades, fragilidades e riscos do ambiente organizacional em que estamos inseridos. Uma vez conhecidos os riscos, desenvolvem-se soluções para mitigá-los.

Nessa perspectiva, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região instituiu o Comitê de Gestão de Riscos por meio do Ato Regulamentar GP Nº 13/2019, revogado pelo Ato Regulamentar GP Nº 009/2020.

A composição do Comitê está designada na [Portaria GP Nº 087/2024](#), sendo coordenado pela Secretária-Geral da Presidência. Dentre as suas principais atribuições, destacam-se a definição da Política de Gestão de Riscos, bem como o fomento de práticas de Gestão de Riscos.

Para mais informações sobre o Comitê de Gestão de Riscos e consulta às Atas de Reunião, acesse os links abaixo:

- [Normas e Atas](#)
- [Composição](#)
- [Notícias](#)
- [Contato](#)